



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 498/2023  
PROCESSO SEI-080007/012862/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 499/2023, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA  
LLR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **LLR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, situada à Rua Rolandia, nº 295, apto. 203, Hegienópolis, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.061-065 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.926.266/0001-20, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **FABRICIO DA SILVA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 20.236.797-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 099.185.167-63, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 498/2023**, nos seguintes termos:

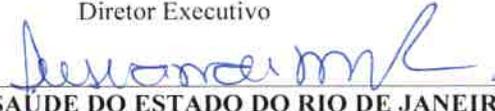
**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados bancários em conformidade com o doc. SEI nº 64146412 e autorização doc. SEI nº 64142144, para Banco Bradesco, Agência 0447-2, conta corrente nº 197945-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa Financeira